INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL TIA LINDA, LOCALIZADA NA RUA VEREADOR VALDEMAR GOMES, Nº 722, BAIRRO DOR SILVIO BOTELHO, INCLUINDO A LIMPEZA DA QUADRA DEVIDO À PRESENÇA DE POMBOS E ACÚMULO DE RESÍDUOS, A SUBSTITUIÇÃO DO BEBEDOURO E O REPARO DA CENTRAL DE AR DA SALA DO 2º PERÍODO B.



JUSTIFICATIVA

A realização das intervenções na **Escola Municipal Tia Linda**, localizada na Rua Vereador Valdemar Gomes, nº 722, Bairro Dor Silvio Botelho, é essencial para garantir **condições adequadas de higiene, segurança e conforto** para alunos, servidores e demais frequentadores da instituição.

A **presença de pombos na quadra**, com ninhos recorrentes, representa um risco à saúde, pois aves urbanas podem transmitir doenças e parasitas, além de comprometerem a limpeza e a funcionalidade do espaço destinado às atividades recreativas e esportivas dos estudantes. A limpeza da quadra, associada ao controle de aves, é, portanto, uma medida preventiva de saúde pública.

O **bebedouro quebrado** impede o acesso seguro à água potável, prejudicando a hidratação adequada dos alunos e forçando a utilização de alternativas inadequadas. Sua substituição ou reparo garante **condições básicas de saúde e bem-estar** para a comunidade escolar.

Já a **central de ar da sala do 2º período B**, que encontra-se sem funcionamento, compromete o conforto térmico e o ambiente de aprendizado, podendo afetar o rendimento escolar e a qualidade do ensino. O reparo desse equipamento proporciona um ambiente saudável e propício à aprendizagem, especialmente em dias de altas temperaturas.

Dessa forma, a execução dessas medidas contribui para preservar a infraestrutura escolar, garantir a segurança e a saúde dos estudantes, promover o bem-estar dos servidores e valorizar o espaço educacional, alinhando-se às melhores práticas de gestão e manutenção de escolas públicas e assegurando condições dignas de ensino à comunidade escolar.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 08 de setembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.09.08 02:17:09 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR